



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato n° 302 / 12

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 271-A/08 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. JOÃO APARECIDO POLI, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, DO BAIRRO PEREQUÊ-AÇU, PARA REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. JOÃO APARECIDO POLI, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 18/07/2008, representado por sua Procuradora, Sr.ª NEYDE COSTA POLI, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Fioravante Tucci, centro, Joanópolis, SP, portadora da cédula de identidade RG n°. 4.250.709-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n°. 141.911.748-35, diante da autorização constante dos autos SA/6.945/08, regido pelas Leis Federais n°s: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O valor global da renovação é de R\$ 5.954,64 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal do locatício fixado na importância de R\$ 496,22 (quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 30/12/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

28 DEZ. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

NEYDE COSTA POLI
NEYDE COSTA POLI
PROCURADORA

TESTEMUNHAS:

1ª

Lucia Helena dos Santos
Lucia Helena dos Santos
Coordenadora de Suprimentos

2ª

Thiago dos Santos da Silva
Thiago dos Santos da Silva
RG 2.611.811-3
Diretor do Departamento
de Controle de Contratos

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br